

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS-MT e SUPORTE SERVICE - ADMINISTRADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Considerando que a unidade descentralizada SINE de Rondonópolis/MT será transferida para a unidade Ganha Tempo daquela cidade e que o mesmo é oriundo de uma Parceria Público Privada, fica rescindido o Contrato n° 036/2017/SETAS a partir de 31/05/2018, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a empresa Suporte Service - Administradora e Prestadora de Serviços LTDA - ME.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Referida rescisão se dá com base no art. 79, inciso II, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

ASSINAM:

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

CELSO MAXIMIANO DE ALMEIDA ARRUDA

Representante Legal da Contratada

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fbebe53f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)